

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS EDITAL DE CONCURSO № 006/2012 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

GERHARD MARTENS, Prefeito Municipal de Aceguá, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público nº 004/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA ESCRITA, para todos os empregos, será aplicada no dia 28/10/2012 (domingo), na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças, sita na Rua 512, s/n, Centro, no Município de Aceguá/RS, nos horários que seguem:

9h - manhã	Agente Comunitário de Saúde do PSF e Técnico em Enfermagem do PSF.
14h - tarde	Auxiliar de Consultório Dentário do PSF, Enfermeiro do PSF, Médico do PSF e Odontólogo do PSF.

- 1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
- 1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).
- 2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 004/2012, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Mural da Prefeitura Municipal bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.acegua.famurs.com.br**.
- 3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **05, 08 e 09/10/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 004/2012, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Aceguá, 04 de outubro de 2012.

GERHARD MARTENS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

VITOR ROBERTO PLENTZ Secretário de Administração e Finanças

